



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM NITERÓI - DPF/NRI/RJ

Assunto: **Recurso de Auto de Infração e Notificação**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ**

Processo: **08458.000155/2023-84**

Interessado: **RAUL ALEXANDRE VILELA DE OLIVEIRA DIAS**

1. Trata-se de Recurso Hierárquico interposto por RAUL ALEXANDRE VILELA DE OLIVEIRA DIAS, contra decisão que manteve os termos do Auto de Infração 0133000472023.
2. Ao que se observa, o estrangeiro não trouxe fato novo ou apresentou documentação que justifique seu atraso, de forma que mantenho a decisão atacada.
3. À UMIG/DPF/NRI/RJ, para conhecimento e providências.

**WANDERSON PINHEIRO DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/NRI/RJ



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Chefe de Delegacia**, em 28/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28086087** e o código CRC **3D053EAC**.